

Medida Provisória nº 1233, de 2024

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Fazenda, das Cidades, e de Portos e Aeroportos, e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 17.587.897.059,00, para os fins que especifica.

Explicação da Ementa:

Essa Medida Provisória destina-se a prover recursos extraordinários para a execução de ações que visam ao enfrentamento do estado de calamidade pública no Estado do Rio Grande do Sul, como: a) subvenção a fundos de financiamento voltados para a estruturação de projetos de enfrentamento das consequências decorrentes de eventos climáticos extremos e de adaptação às mudanças climáticas e mitigação dos seus efeitos, conforme autorizado na MPV nº 1.216, de 2024; b) construção de 10.000 unidades habitacionais, com o valor médio de R\$ 200.000,00 pelo Fundo de Arrendamento Residencial – FAR; e de 2.000 unidades habitacionais, com o valor médio de R\$ 90.000,00 pelo Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR; c) pagamento de despesas relativas à utilização provisória da Base Aérea de Canoas/RS, como alternativa ao transporte aéreo civil regular, face à inoperância do Aeroporto Internacional Salgado Filho, em Porto Alegre; d) subvenção econômica para atendimento de despesas com renegociação e novas contratações de operações de crédito rural, com o propósito de minimizar os prejuízos causados aos produtores rurais atingidos; e, especialmente, e) criação de linhas de financiamento, com a utilização do superávit financeiro do Fundo Social, para apoiar ações de enfrentamento às consequências sociais e econômicas derivadas dos eventos climáticos extremos ocorridos no Estado.

Assunto: Orçamento Público - Crédito Adicional

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: 16/10/2024 - Secretaria de Expediente

Destino: Ao arquivo

Último estado: 16/10/2024 - SEM EFICÁCIA

Despacho:

18/06/2024

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(CN-CMO) Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria:

CMO - (Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

Relator(es):

Deputado Federal Leo Prates (encerrado em 10/09/2024 - Deliberação da matéria)

Deputado Federal Claudio Cajado (Relator Ad hoc) (encerrado em 10/09/2024 - Deliberação da matéria)

Senador Jayme Campos (Relator Revisor) (encerrado em 10/09/2024 - Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO

08/04/2025 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: A matéria vai ao arquivo.

17/12/2024 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício CN nº 362, de 17/12/24, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 14 de dezembro de 2024, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.233, de 17 de junho 2024, cujo prazo integral de vigência expirou em 15 de outubro de 2024.
À COARQ

16/12/2024 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Em 14/12/2024 esgotou-se o prazo previsto no § 11 do art. 62 da Constituição Federal e no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.233, de 2024, cuja vigência encerrou-se em 15/10/2024, por perda de eficácia sem apreciação pelas Casas do Congresso Nacional (§§ 7º e 11 do art. 62 da Constituição Federal).

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

À Secretaria de Expediente e, posteriormente, ao Arquivo.

(Comunicação publicada no Diário do Congresso Nacional – DCN – de 19/12/2024).

Publicado no DCN Páginas 1224 - DCN nº 47

31/10/2024 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício CN nº 300, de 31/10/24, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando Mensagem CN nº 101/24, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Remetido Ofício CN nº 301, de 31/10/24, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

Publicado no DSF Páginas 90 - DSF nº 40

16/10/2024 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: SEM EFICÁCIA

Ação: Término do prazo de vigência, em 15 de outubro de 2024, da Medida Provisória nº 1.233, de 2024.
Nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1 de 2002 – CN, a Presidência da Mesa do Congresso Nacional comunicará o fato ao Senhor Presidente da República e fará publicar no Diário Oficial da União Ato Declaratório de encerramento do prazo de vigência da referida Medida.
A matéria aguarda apresentação de projeto de decreto legislativo pela Comissão Mista ou pelo relator pelo prazo de 15 dias e, a partir do 16º dia, por qualquer Deputado ou Senador, nos termos do art. 11, § 1º, da Res. 1/2002-CN, devendo o decreto legislativo ser editado, nos termos do art. 62, § 11, da Constituição Federal e do art. 11, § 2º, da Res. 1/2002-CN, até 14 de dezembro de 2024.
(Comunicação publicada no Diário do Congresso Nacional – DCN – de 17/10/2024)

Publicado no DCN Páginas 469 - DCN nº 38

16/10/2024 PLEN - Plenário

Ação: Perda de eficácia na Comissão Mista

TRAMITAÇÃO

11/09/2024 CCP - COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

Ação: Encaminhada à publicação. Publicação Inicial em avulso e no DCD de 12/09/2024.

11/09/2024 MESA - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

Ação: Recebido Ofício nº 263/2024-CN que encaminha ao Congresso Nacional a MPV nº 1.233, de 2024, que "Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Fazenda, das Cidades, e de Portos e Aeroportos, e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 17.587.897.059,00, para os fins que especifica". A Medida foi oferecida 1 (uma) emenda, sendo esta declarada inadmitida, e a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização emitiu o Parecer nº 22, de 2024-CN, que conclui pela aprovação da matéria. A matéria está disponível no portal do Congresso Nacional, juntamente com os demais documentos que a compõem, no seguinte link: "<https://www.congressonacional.leg.br/materias/medidas-provisorias/-/mpv/164148>". Apresentação da MSC n. 345/2024 (Mensagem), pelo Poder Executivo, que "Submete à apreciação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 1233, de 2024, que 'Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Fazenda, das Cidades, e de Portos e Aeroportos, e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 17.587.897.059,00, para os fins que especifica'". Recebido Parecer nº 22, de 2024 da Comissão Mista de Orçamento, sobre a Medida Provisória nº 1233, de 2024, que "Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Fazenda, das Cidades, e de Portos e Aeroportos, e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 17.587.897.059,00, para os fins que especifica."

11/09/2024 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Situação: MEDIDA PROVISÓRIA ENVIADA À CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ação: Remetido Ofício CN nº 263, de 11/09/24, encaminhando a Medida Provisória nº 1233, de 2024, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32. A Medida foi oferecida 1 (uma) emenda, sendo esta declarada inadmitida, e a Comissão Mista de Planos, Orçamento Público e Fiscalização emitiu o Parecer nº 22, de 2024- CN, que conclui pela aprovação da matéria.

À CD.

10/09/2024 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Será feita a publicação, no Diário do Congresso Nacional de 12/09/2024, do Parecer nº 22, de 2024, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que concluiu pela aprovação da Medida Provisória nº 1.233, de 2024, sem alteração de mérito, conforme o texto proposto pelo Poder Executivo. À Secretaria de Expediente para envio à Câmara dos Deputados.

10/09/2024 CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação: Encerrada a relatoria do Senador Jayme Campos por deliberação da matéria.

10/09/2024 CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação: Encerrada a relatoria do Deputado Leo Prates por deliberação da matéria.

10/09/2024 CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na continuação da Nona Reunião, Extraordinária, realizada em 10 de setembro de 2024, APROVOU o Relatório do Deputado CLAUDIO CAJADO, relator ad hoc (designado relator anteriormente o Deputado LEO PRATES), pela aprovação da Medida Provisória nº 1233/2024, na forma proposta pelo Poder Executivo. Quanto à emenda apresentada DECLARADA INADMITIDA.

Publicado no DCN Páginas 16-25 - DCN nº 33

TRAMITAÇÃO

26/08/2024	CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Situação:	PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO
Ação:	Recebido do relator, Deputado Leo Prates, relatório com voto pela aprovação da Medida Provisória, na forma proposta pelo Poder Executivo. Quanto à emenda apresentada foi INADMITIDA.
16/08/2024	SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional
Ação:	Prorrogação do prazo para Deliberação da Medida Provisória por 60 dias. Data final após prorrogação: 15/10/2024. Motivação: ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 59, DE 2024.
Publicado no DCN Páginas 227 - DCN nº 30	
18/07/2024	Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional
Ação:	Prazo para deliberação da Medida Provisória alterado em virtude da não interrupção da Sessão Legislativa, nos termos do § 2º do art. 57, combinado com o § 4º do art. 62, ambos da Constituição Federal.
02/07/2024	CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Situação:	MATÉRIA COM A RELATORIA
Ação:	Designados relator e relator revisor, o Deputado Leo Prates e o Senador Jayme Campos, respectivamente.
25/06/2024	CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Situação:	AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR
Ação:	Encerrado o prazo regimental, à Medida Provisória, foi apresentada 1 (uma) emenda. O avulso será publicado no DCN do dia 27.06.2024.
Publicado no DCN Páginas 239-242 - DCN nº 22	
24/06/2024	CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Ação:	Anexada Nota Técnica nº 31/2024, que contém subsídios para análise de adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 1.233/2024, elaborada pela Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados.
18/06/2024	CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Situação:	AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS
Ação:	Aguardando recebimento de emendas.
18/06/2024	Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional
Situação:	MATÉRIA DESPACHADA
Ação:	A matéria será encaminhada, nos termos do § 6º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, onde receberá emendas. A matéria está publicada em avulso eletrônico. Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.
Publicado no DCN Páginas 38 - DCN nº 21	

TRAMITAÇÃO

18/06/2024 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Calendário de tramitação da Medida Provisória:

- Deliberação da Medida Provisória: de 18/06/2024 a 16/08/2024
- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 18/06/2024 a 24/06/2024 (Res. 1/2002-CN)
- Prazo na comissão: *
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 02/08/2024 (46º dia)

* A Comissão Mista deve, obrigatoriamente, emitir parecer antes de a matéria ser submetida aos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (art. 62, § 9º - CF / Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/03/2012)

* As emendas poderão ser enviadas pelo sistema até as 23h59 do dia 24/06/2024.

* O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

18/06/2024 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Publicada no DOU de 18/06/2024, nas páginas 4 e 5, a Medida Provisória 1233/2024.

Publicado no DOU Páginas 4-5

DOCUMENTOS

MPV 1233/2024

Data: 18/06/2024

Autor: Presidência da República

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Fazenda, das Cidades, e de Portos e Aeroportos, e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 17.587.897.059,00, para os fins que especifica.

Calendário

Data: 18/06/2024

Autor: Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Calendário de tramitação da Medida Provisória:

- Deliberação da Medida Provisória: de 18/06/2024 a 16/08/2024
- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 18/06/2024 a 24/06/2024 (Res. 1/2002-CN)
- Prazo na comissão: *
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 02/08/2024 (46º dia)

* A Comissão Mista deve, obrigatoriamente, emitir parecer antes de a matéria ser submetida aos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (art. 62, § 9º - CF / Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/03/2012)

* As emendas poderão ser enviadas pelo sistema até as 23h59 do dia 24/06/2024.

* O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

Avulso inicial da matéria

Data: 18/06/2024

Autor: Senado Federal

DOCUMENTOS

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional
Ação Legislativa: Publicada no DOU de 18/06/2024, nas páginas 4 e 5, a Medida Provisória 1233/2024.
Descrição/Ementa: -

EMENDA 1 - MPV 1233/2024

Data: 24/06/2024
Autor: Deputado Federal Marangoni (UNIÃO/SP)
Local: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Descrição/Ementa: Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Fazenda, das Cidades, e de Portos e Aeroportos, e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 17.587.897.059,00, para os fins que especifica.

Nota Técnica

Data: 24/06/2024
Autor: Câmara dos Deputados
Local: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Ação Legislativa: Anexada Nota Técnica nº 31/2024, que contém subsídios para análise de adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 1.233/2024, elaborada pela Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados.
Descrição/Ementa: Nota Técnica nº 31/2024 da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados.

Avulso de emendas

Data: 25/06/2024
Autor: Senado Federal
Local: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Ação Legislativa: Encerrado o prazo regimental, à Medida Provisória, foi apresentada 1 (uma) emenda. O avulso será publicado no DCN do dia 27.06.2024.
Descrição/Ementa: -

Ofício

Data: 02/07/2024
Autor: Deputado Federal Julio Arcoverde (PP/PI)
Local: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Ação Legislativa: Designados relator e relator revisor, o Deputado Leo Prates e o Senador Jayme Campos, respectivamente.
Descrição/Ementa: Designa o Senador JAYME CAMPOS revisor da MPV 1233/2024.

Ofício

Data: 02/07/2024
Autor: Deputado Federal Julio Arcoverde (PP/PI)
Local: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Ação Legislativa: Designados relator e relator revisor, o Deputado Leo Prates e o Senador Jayme Campos, respectivamente.
Descrição/Ementa: Designa o Deputado LEO PRATES relator da MPV 1233/2024.

ATCN 59/2024

Data: 15/08/2024
Autor: Presidente da Mesa do Congresso Nacional

DOCUMENTOS

Local: null

Descrição/Ementa: Prorroga o prazo de vigência da Medida Provisória nº 1233/2024, pelo período de sessenta dias.

Relatório sobre crédito

Data: 26/08/2024

Autor: Deputado Federal Leo Prates (PDT/BA)

Local: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação Legislativa: Recebido do relator, Deputado Leo Prates, relatório com voto pela aprovação da Medida Provisória, na forma proposta pelo Poder Executivo. Quanto à emenda apresentada foi INADMITIDA.

Descrição/Ementa: Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre a Medida Provisória nº 1233, de 2024, que Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Fazenda, das Cidades, e de Portos e Aeroportos, e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 17.587.897.059,00, para os fins que especifica.

PAR 22/2024 - Relatório

Data: 10/09/2024

Autor: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Local: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação Legislativa: A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na continuação da Nona Reunião, Extraordinária, realizada em 10 de setembro de 2024, APROVOU o Relatório do Deputado CLAUDIO CAJADO, relator ad hoc (designado relator anteriormente o Deputado LEO PRATES), pela aprovação da Medida Provisória nº 1233/2024, na forma proposta pelo Poder Executivo. Quanto à emenda apresentada DECLARADA INADMITIDA.

Descrição/Ementa: Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre a Medida Provisória nº 1233, de 2024, que Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Fazenda, das Cidades, e de Portos e Aeroportos, e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 17.587.897.059,00, para os fins que especifica.

Decisão de Comissão

Data: 10/09/2024

Autor: Deputado Federal Julio Arcoverde (PP/PI)

Local: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação Legislativa: A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na continuação da Nona Reunião, Extraordinária, realizada em 10 de setembro de 2024, APROVOU o Relatório do Deputado CLAUDIO CAJADO, relator ad hoc (designado relator anteriormente o Deputado LEO PRATES), pela aprovação da Medida Provisória nº 1233/2024, na forma proposta pelo Poder Executivo. Quanto à emenda apresentada DECLARADA INADMITIDA.

Descrição/Ementa: CONCLUSÃO

OFCN 263/2024

Data: 11/09/2024

Autor: Presidente do Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 263, de 11/09/24, encaminhando a Medida Provisória nº 1233, de 2024, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32. À Medida foi oferecida 1 (uma) emenda, sendo esta declarada inadmitida, e a Comissão Mista de Planos, Orçamento Público e Fiscalização emitiu o Parecer nº 22, de 2024- CN, que conclui pela aprovação da matéria.

À CD.

Descrição/Ementa: Encaminha à Câmara dos Deputados a Medida Provisória nº 1233/2024.

ATCN 102/2024

Data: 29/10/2024

DOCUMENTOS

Autor: Presidente da Mesa do Congresso Nacional
Local: null
Descrição/Ementa: Encerra o prazo de vigência da Medida Provisória nº 1233/2024.

OFCN 301/2024

Data: 31/10/2024
Autor: Presidente do Congresso Nacional
Local: Comissão Diretora do Senado Federal
Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 300, de 31/10/24, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando Mensagem CN nº 101/24, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Remetido Ofício CN nº 301, de 31/10/24, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.
Descrição/Ementa: Comunica à Câmara dos Deputados que expirou o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.233, de 2024.

MPCN 101/2024

Data: 31/10/2024
Autor: Presidente do Congresso Nacional
Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional
Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 300, de 31/10/24, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando Mensagem CN nº 101/24, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Remetido Ofício CN nº 301, de 31/10/24, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.
Descrição/Ementa: Comunica à Presidência da República que expirou o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.233, de 2024.

OFCN 300/2024

Data: 31/10/2024
Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal
Local: Comissão Diretora do Senado Federal
Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 300, de 31/10/24, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando Mensagem CN nº 101/24, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Remetido Ofício CN nº 301, de 31/10/24, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.
Descrição/Ementa: Encaminha a Mensagem da Presidência da Mesa do Congresso Nacional participando que a Medida Provisória nº 1.233, de 2024, teve seu prazo de vigência encerrado.

OFCN 362/2024

Data: 17/12/2024
Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal
Local: Comissão Diretora do Senado Federal
Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 362, de 17/12/24, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 14 de dezembro de 2024, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória

DOCUMENTOS

nº 1.233, de 17 de junho 2024, cujo prazo integral de vigência expirou em 15 de outubro de 2024.
À COARQ

Descrição/Ementa: Comunica à Câmara dos Deputados o término do prazo para edição de decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1233/2024.